

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

PROCESSO Nº 02.006-040/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme redação a seguir:

Considerando o disposto no Art. 24, X da Lei nº 8.666/1993, no que diz respeito a dispensa de licitação, em especial:

[...]X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando, a necessidade caracterizada pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer abaixo infraassinando, que tem por objeto: Contratação de locação de imóvel rural na comunidade da Lagoa do Cipoal destinado à pratica de atividades esportivas em tal comunidade, neste município.

Considerando, que os serviços a serem contratados são possíveis de contratar através de dispensa de licitação tendo em vista o valor total da contratação, embasado no artigo 24 inciso X da Lei 8.666/1993.

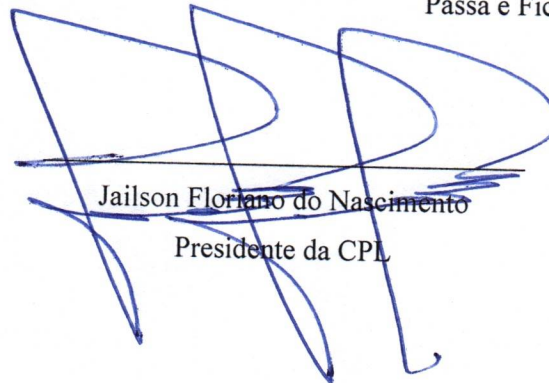
RESOLVE:

- 1- Fica autorizada a dispensa de licitação, Contratação de locação de imóvel rural na comunidade da Lagoa do Cipoal destinado à pratica de atividades esportivas em tal comunidade, neste município.
- 2- Contrata-se mediante autorização do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a **MANOEL SOARES RIBEIRO**, CPF nº **688.137.408-91** estabelecido no Sitio Lagoa do Cipoal, s/n. Zona Rural, Passa e Fica /RN – CEP: 59.218-000, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente descisão, em conformidade com o Art. 24, X da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

Órgão	
02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	
02.06	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Projeto/Atividade	
2.016	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da Despesa	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	
Fonte – 1.001.0000– Recursos Próprios	

- 4- A execução destes serviços terá um valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 022/2021 é autuado de acordo com o Art. 24, X da Lei nº 8.666/1993, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer para a Contratação de locação de imóvel rural na comunidade da Lagoa do Cipoal destinado à prática de atividades esportivas em tal comunidade, neste município.

Passa e Fica/RN, em 09 de abril de 2021.

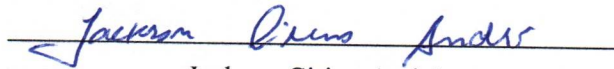


Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da CPL

Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em 09 de abril de 2021.

JACKSON CIRINO ANDRÉ
Secretário Mun. de Esporte e Lazer



Jackson Cirino André

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

PROCESSO Nº 02.006-040/2021

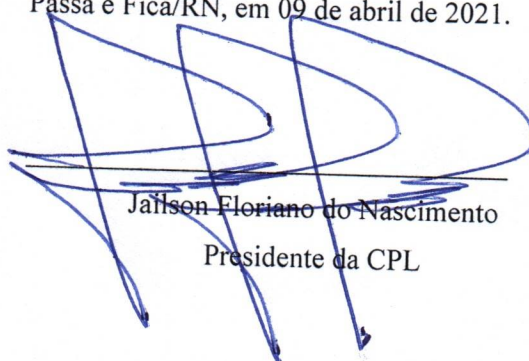
Fica autorizada a realização de Dispensa de Licitação para a Contratação de locação de imóvel rural na comunidade da Lagoa do Cipoal destinado à pratica de atividades esportivas em tal comunidade, neste município.

Declaro **MANOEL SOARES RIBEIRO**, CPF nº **688.137.408-91** estabelecido no Sítio Lagoa do Cipoal, s/n. Zona Rural, Passa e Fica /RN – CEP: 59.218-000, como apto a prestar os serviços solicitados, conforme relatório de avaliação do objeto discriminado no termo de referência.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo Memorando nº 001/2021 - SEMEL, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensada a licitação nos moldes do Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 09 de abril de 2021.



Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da CPL